



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 518/2012

Conceder férias à servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN**.

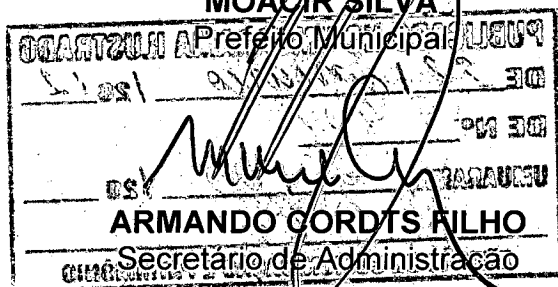
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **PRISCILA CALIXTO ZAMBERLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.055.590-5 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 18.08.2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, usufruindo-as de 12 de março de 2012 a 10 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Realizada em 22 de março de 2012, às 14h30, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Educação, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Abertura da reunião pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, Sr. Dr. João Carlos de Souza.

2. Leitura e aprovação do processo nº 434/2012.

3. Apresentação e discussão do projeto de Lei nº 1.234/2012, de criação do Conselho Municipal de Educação, pelo Sr. Dr. João Carlos de Souza, Presidente do Conselho Municipal de Educação. O projeto foi aprovado por unanimidade.

4. Encerramento da reunião pelo Sr. Dr. João Carlos de Souza, Presidente do Conselho Municipal de Educação.

5. Assinatura da ata pelo Sr. Dr. João Carlos de Souza, Presidente do Conselho Municipal de Educação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	22 / março	/ 2012
DE Nº	9.434	
UMUARAMA,	22 / 03	/ 2012
Assinatura: <i>EG</i>		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		